COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 042/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 047/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RATEAR VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.135/2023, ASSIM COMO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇANDO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: OSEIA PEREIRA GUEDES
SECRETÁRIO: JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE

Senhor Presidente,
Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 047/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RATEAR VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.135/2023, ASSIM COMO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇANDO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente, considerando a relevância Pública na propositura em tela, sou de parecer favorável à aprovação da mesma em seus exatos termos, vez que tem por finalidade de regularizar o repasse feito pela União ao Poder Executivo Municipal para custeio do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, com a necessária Abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal vigente. Deste modo, em tendo sido previsto o repasse para o Município de Colniza/MT, serve esta propositura de instrumento hábil a regularizar o repasse feito pela União ao Poder Executivo Municipal para a supramencionada finalidade, vez que tais profissionais são extremamente importantes para a nossa saúde e são mais do que merecedores, pois exercem as suas funções com afinco e grande responsabilidade. Vale ressaltar que este Relator e esta Comissão gostariam de estar fazendo um parecer sobre o pagamento do piso salarial, que deveria ser um ato de bravura dos entes federais, estaduais e municipais, e, não simplesmente de uma complementação, todavia, pelo menos estamos possibilitando um pequeno auxílio financeiro aos profissionais de enfermagem com tal medida.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Eminente relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 21 de setembro de 2023.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

OSEIA PEREIRA GUEDES
Relator

JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153-- Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 013/2023

Às 08h40min do dia vinte e um (21) de setembro de 2023, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores Presidente da Comissão ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, OSEIA PEREIRA GUEDES Relator da Comissão e o Vereador JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE como secretário, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 047/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito. o relator da Comissão emitiu parecer favorável à aprovação do projeto em discussão. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 08h55min do supramencionado dia.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

OSEIA PEREIRA GUEDES
Relator

JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000